

**RMA - 05** | Relatório Mensal de Atividades nº 05  
Foreman Confeccões Eireli



**RMA | 05**  
**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**SETEMBRO/2019**  
**A**  
**MARÇO/2020**

**Foreman**  
CONFECÇÕES

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FOREMAN CONFECÇÕES EIRELI**

10° VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR  
PROCESSO: 0040332-19.2018.8.16.0014

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J59M SW6UC 6R4J8 3ZLQD



## SUMÁRIO SINTÉTICO

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERFIL DA DÍVIDA DA RECUPERANDA	3
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	3
4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA RECUPERANDA	4
5. POSIÇÃO PATRIMONIAL DA RECUPERANDA	9
6. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	9
7. ENCERRAMENTO	11
8. CONTADORA ASSISTENTE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	12
9. DOCUMENTOS	12



## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem o objetivo de informar as atividades da Recuperanda FOREMAN CONFECÇÕES EIRELI, atendendo a obrigação prevista no art. 22, II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda (mov. 945), bem como nas prestações de contas da gestora judicial Monere Empresarial (mov. 1188 e 1236).

## 2. PERFIL DA DÍVIDA DA RECUPERANDA

Os créditos atualmente sujeitos à Recuperação Judicial, segundo a Relação de Credores apresentada pela Administração Judicial<sup>1</sup>, são demonstrados em síntese na tabela abaixo:

Tabela 1 – TOTAL dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial

CLASSE DE CREDORES	RELAÇÃO DE CREDORES DA ADM. JUDICIAL		
	QUANTIDADE CREDORES	VALOR RELACIONADO	PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS
III - QUIROGRAFÁRIOS	80	27.664.487	85%
IV - ME e EPP	69	4.834.518	15%
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>	<b>32.499.005</b>	

(\*) Expresso em milhões de reais

São duas classes representadas pelo total de 149 credores, onde a maioria absoluta dos créditos sujeitos a recuperação judicial fazem parte da Classe III – Quirografários, representando 85% do total dos créditos. A Classe IV – ME e EPP participa com 15% dos créditos relacionados.

## 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O exame foi realizado de acordo com as informações contidas nas demonstrações contábeis<sup>2</sup> apresentadas pela empresa Recuperanda (Mov. 945 - 26/02/2020, Mov. 1188 - 06/04/2020 e Mov. 1236 - 20/04/2020), retratando a movimentação do período de SETEMBRO/2019 a MARÇO/2020.

<sup>1</sup>Mov. 324 de 14/02/2019.

<sup>2</sup>Mov. 945 (26/02/2020), Mov. 1188 (06/04/2020) e Mov. 1236 (20/04/2020); FOREMAN CONFECÇÕES EIRELI: BALANCETE e DRE de verificação mensal, “sujeito a alterações”, referente ao período de SETEMBRO/19 a MARÇO/2020.



Cabe esclarecer que as informações prestadas pela gestora judicial referente ao período de março/2020 (mov. 1236), demonstraram divergências no resultado dos períodos de janeiro e fevereiro em relação ao resultado apresentado anteriormente no mov. 1188.

Ao constatar as divergências, a administração judicial entrou em contato com o gestor judicial, obtendo, assim, a informação que os resultados demonstrados no mov. 1236 refletem a realidade da empresa, e por isso devem ser considerados.

Na ocasião, o gestor judicial comprometeu-se a esclarecer nos autos o que motivou a nova apuração de resultado para os meses de janeiro e fevereiro.

Até o fechamento do presente relatório não foi verificada a referida manifestação.

#### 4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA RECUPERANDA

##### DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SETEMBRO/2019 a MARÇO/2020

em R\$	SETEMBRO-19	OUTUBRO-19	NOVEMBRO-19	DEZEMBRO-19	JANEIRO-20	FEVEREIRO-20	MARÇO-20
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	4.307.164 100%	4.320.805 100%	3.600.748 100%	5.592.128 100%	995.387 100%	1.292.510 100%	895.887 100%
VENDAS - MERCADO INTERNO	4.307.164 100%	4.320.805 100%	3.600.748 100%	5.592.128 100%	995.387 100%	1.292.510 100%	895.887 100%
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	-2.492.704 -58%	-2.697.226 -62%	-1.652.546 -46%	-4.198.446 -75%	-557.864 -56%	-411.505 -32%	-129.844 -14%
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.814.460 42%</b>	<b>1.623.579 38%</b>	<b>1.948.202 54%</b>	<b>1.393.682 25%</b>	<b>437.523 44%</b>	<b>881.005 68%</b>	<b>766.043 86%</b>
CUSTOS DAS VENDAS	-1.513.535 -35%	-1.636.215 -38%	-1.021.577 -28%	-441.326 -8%	-1.151.230 -116%	-886.416 -69%	-539.172 -60%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>300.926 7%</b>	<b>-12.636 0%</b>	<b>926.625 26%</b>	<b>952.357 17%</b>	<b>-713.708 -72%</b>	<b>-5.411 0%</b>	<b>226.871 25%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-200.020 -5%</b>	<b>-176.944 -4%</b>	<b>-354.567 -10%</b>	<b>-1.355.097 -24%</b>	<b>-205.338 -21%</b>	<b>-255.370 -20%</b>	<b>-70.669 -8%</b>
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-187.793 -4%	-166.538 -4%	-287.084 -8%	-190.295 -3%	-190.991 -19%	-255.370 -20%	-69.322 -8%
DESPESAS COM VENDAS E COMERCIAIS	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERAC	-12.227 0%	-10.406 0%	-67.484 -2%	-1.164.802 -21%	-14.346 -1%	0 0%	-1.347 0%
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCE</b>	<b>100.906 2%</b>	<b>-189.580 -4%</b>	<b>572.057 16%</b>	<b>-402.740 -7%</b>	<b>-919.046 -92%</b>	<b>-260.780 -20%</b>	<b>156.202 17%</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>-263.347 -6%</b>	<b>-317.099 -7%</b>	<b>-212.449 -6%</b>	<b>-281.477 -5%</b>	<b>-92.629 -9%</b>	<b>-95.688 -7%</b>	<b>-248.668 -28%</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ e CSLL</b>	<b>0 0%</b>	<b>0 0%</b>	<b>0 0%</b>	<b>0 0%</b>	<b>0 0%</b>	<b>0 0%</b>	<b>0 0%</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-162.441 -4%</b>	<b>-506.679 -12%</b>	<b>359.609 10%</b>	<b>-684.217 -12%</b>	<b>-1.011.674 -102%</b>	<b>-356.469 -28%</b>	<b>-92.467 -10%</b>

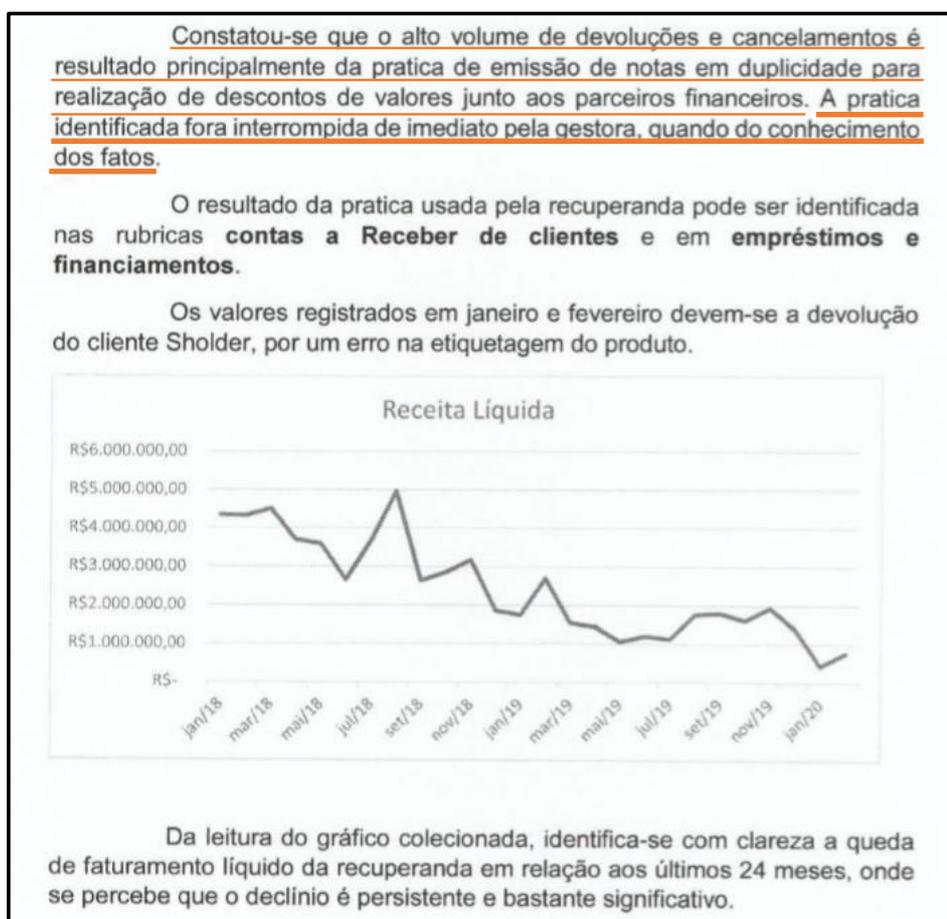
A Receita Operacional Bruta da Recuperanda registra oscilações entre os períodos, com significativa redução no exercício de 2020 (janeiro a março).

Entretanto, como pode ser observado na DRE, a RECEITA BRUTA continuou sofrendo **excepcionais deduções** entre os períodos de setembro a dezembro/2019 [abatimentos sobre vendas], especialmente em dezembro/2019 onde os abatimentos alcançaram R\$ 4,2 milhões de reais, representando 75% da receita Bruta do mês.



Já nos períodos de janeiro a março/2020, as devoluções representaram respectivamente 56%, 32% e 14% da receita bruta.

Cabe ressaltar que a redução nas devoluções a partir de janeiro coincide com a data que a Gestão Judicial assumiu o comando da Recuperanda, como esclarecido no RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS apresentado pelo Gestor Judicial:



Fragmento extraído do RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS apresentado pelo Gestor Judicial (Mov. 1188.5)

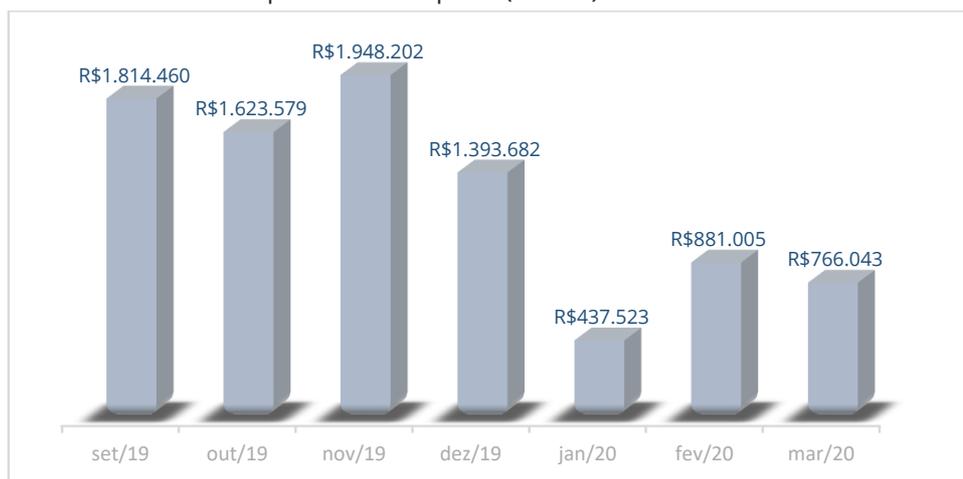
Diante da eminência dos referidos abatimentos, **o resultado da empresa foi analisado com base na Receita Líquida apurada**, como representado especialmente na demonstração elaborada abaixo:

### Análise do Resultado | Receita Líquida

R\$	SETEMBRO-19	OUTUBRO-19	NOVEMBRO-19	DEZEMBRO-19	JANEIRO-20	FEVEREIRO-20	MARÇO-20
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>1.814.460</b> 100%	<b>1.623.579</b> 100%	<b>1.948.202</b> 100%	<b>1.393.682</b> 100%	<b>437.523</b> 100%	<b>881.005</b> 100%	<b>766.043</b> 100%
CUSTOS DAS VENDAS	-1.513.535 -83%	-1.636.215 -101%	-1.021.577 -52%	-441.326 -32%	-1.151.230 -263%	-886.416 -101%	-539.172 -70%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>300.926</b> 17%	<b>-12.636</b> -1%	<b>926.625</b> 48%	<b>952.357</b> 68%	<b>-713.708</b> -163%	<b>-5.411</b> -1%	<b>226.871</b> 30%
DESPESAS OPERACIONAIS	-200.020 -11%	-176.944 -11%	-354.567 -18%	-1.355.097 -97%	-205.338 -47%	-255.370 -29%	-70.669 -9%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-187.793 -10%	-166.538 -10%	-287.084 -15%	-190.295 -14%	-190.991 -44%	-255.370 -29%	-69.322 -9%
DESPESAS COM VENDAS E COMERCIAIS	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACI	-12.227 -1%	-10.406 -1%	-67.484 -3%	-1.164.802 -84%	-14.346 -3%	0 0%	-1.347 0%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCE	100.906 6%	-189.580 -12%	572.057 29%	-402.740 -29%	-919.046 -210%	-260.780 -30%	156.202 20%
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-263.347 -15%	-317.099 -20%	-212.449 -11%	-281.477 -20%	-92.629 -21%	-95.688 -11%	-248.668 -32%
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ e CSLL</b>	<b>0</b> 0%	<b>0</b> 0%	<b>0</b> 0%				
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-162.441</b> -9%	<b>-506.679</b> -31%	<b>359.609</b> 18%	<b>-684.217</b> -49%	<b>-1.011.674</b> -231%	<b>-356.469</b> -40%	<b>-92.467</b> -12%

A RECEITA LIQUIDA do período variou entre R\$ 1,95 milhões (novembro/2019) e R\$ 437 mil (janeiro/2020).

Gráfico 1 – Receita Operacional Líquida (em R\$)



O custo do produto vendido (CPV) encontra-se bastante elevado, registrando durante o período entre 32% (dezembro/2019) e 263% (janeiro/2020) do valor da receita líquida.

Gráfico 2 – Custo das Vendas (em R\$)



Quanto a **despesa operacional** do período registrou entre **11%** e **97%** da receita líquida, e a **despesa financeira** entre **11%** e **32%**.

Gráfico 3 – Despesas Operacionais (em R\$)



Gráfico 4 – Resultado Financeiro Líquido (em R\$)

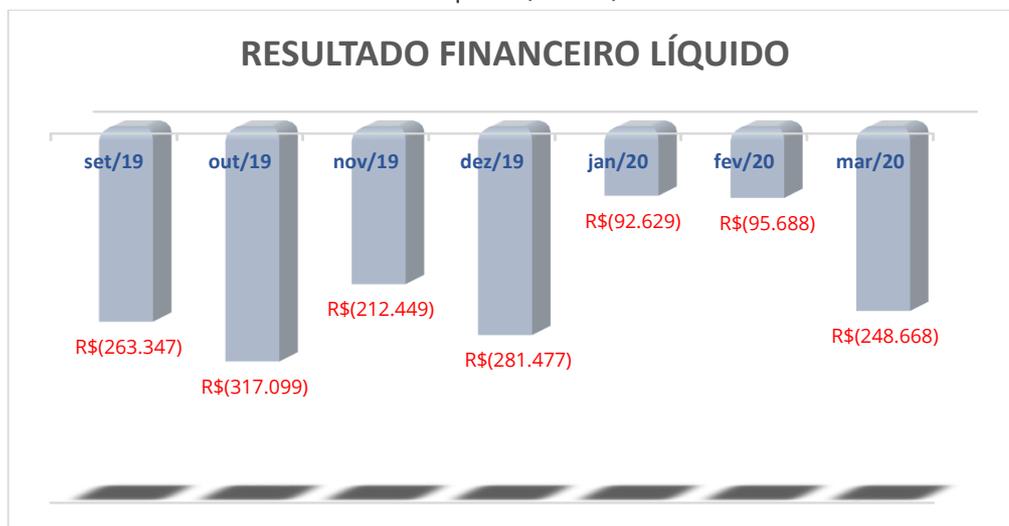
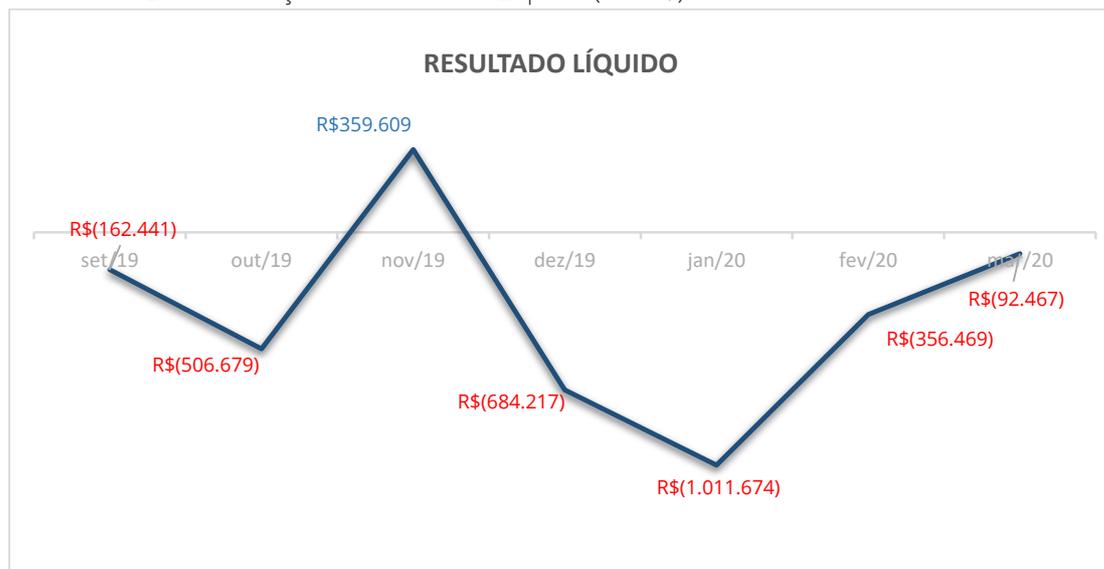


Gráfico 5 – Demonstração do Lucro Operacional (em R\$)



A Recuperanda apurou **prejuízo em quase todo período** analisado, registrando lucro apenas em **novembro/2019** no valor de **R\$ 359 mil**.

Gráfico 6 – Demonstração do Resultado Líquido (em R\$)



O resultado apurado no encerramento do **exercício de 2019** apresenta **prejuízo no valor de R\$ 7,89 milhões**.<sup>3</sup>

Para o **exercício de 2020** [ janeiro a março] apurou-se **prejuízo** no montante acumulado de **R\$ 1,46 milhões**.

Embora a prestação de contas do Gestor Judicial no mov. 1188.5 compreenda informações das empresas parceiras, prestadoras de serviços que atuam na operação da Recuperanda, esse relatório limitou-se a análise dos resultados e informações da empresa Foreman Industria de Confeccões Eireli.

## 5. POSIÇÃO PATRIMONIAL DA RECUPERANDA

A Gestão Judicial informou em sua prestação de contas<sup>4</sup> que as informações apresentadas no balanço "*podem ser imprecisas*", que as principais contas patrimoniais "*não apresentam informações condizentes com a realidade fática*" e que seguem trabalhando em conciliação e circularização dessas informações para realização dos devidos ajustes.

Informou ainda que "*objetiva-se a regularização dos saldos já no balanço de março/2020*". (grifo nosso)

Cabe ressaltar que as demonstrações do mês de março foram apresentadas no mov. 1236, e **não contemplam os ajustes contábeis evidenciados pelo Gestor Judicial**.

## 6. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Diante da necessidade de prestação de contas quanto ao **cumprimento do plano de recuperação** judicial aprovado em AGC em 05/12/2019, imprescindível apresentação pela Empresa Recuperanda dos documentos<sup>5</sup>:

<sup>3</sup> Resultado prévio apresentado pelo Gestor Judicial (mov. 1188.5 - pág. 4)

<sup>4</sup> Mov. 1188.5: Prestação de contas dos períodos de dezembro/19 a fevereiro/20 – Notas explicativas nº 1 a nº 15 (pág. 13 a 15).

<sup>5</sup> Documentos solicitados pela Administração Judicial em 05/03/2020 (DOC. 01).



- **Relação de credores (Fornecedores e Instituições Financeiras)** que aderiram a modalidade "Credor Parceiro", como previsto no 2º aditivo do Plano de Recuperação (mov. 912.6);
- **Termos de adesão** assinados pelo Credor, ou e-mail confirmando sua adesão;
- **Extrato de operações realizadas com as Instituições Financeiras** da modalidade "Credor Parceiro", desde 05/01/2020 até 30/04/2020;
- **Extrato de operações realizadas com os Fornecedores** da modalidade "Credor Parceiro", desde 05/01/2020 até 30/04/2020;
- **Comprovantes de pagamentos ou retenções** referentes a execução do Plano de Recuperação Judicial.
- **Comprovante de Dispensa da retenção** dos credores FLOWINVEST e VICUNHA, referente a operações realizadas nos períodos entre dez/19 e fev/20, como informado pelo Gestor Judicial:

Neste período realizamos os seguintes pagamentos a fornecedores parceiros:

	<u>12/2019</u>	<u>01/2020</u>	<u>02/2020</u>	<u>TOTAL</u>
FLOWINVEST	4.515,16	161.047,05	165.572,12	331.134,33
VICUNHA	68.165,34	230.511,86	180.712,68	479.389,88
	<u>72.680,50</u>	<u>391.558,91</u>	<u>346.284,80</u>	<u>810.524,21</u>

Devido ao valor pago aos credores parceiros, os mesmos abriram mão da retenção de 5% do valor pago, conforme plano de recuperação aprovado em 05/12/2020.

Desta forma, dá-se por finalizada a prestação de contas dos meses de dezembro de 2019, janeiro e fevereiro de 2020.

Londrina-PR, 26 de março de 2020.

  
Mauro C. Lorenzi  
Monere Empresarial

Fragmento extraído do RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS apresentado pelo Gestor Judicial (Mov. 1188.5 – página 15)



## 7. ENCERRAMENTO

A elaboração e apresentação dos balancetes contábeis mensais, devidamente conciliados e regularizados são imprescindíveis para o bom desempenho da administração judicial no acompanhamento das atividades da empresa em recuperação judicial.

### Sendo assim, reitera-se nesta oportunidade:

- Apresentação dos documentos referente ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (descritos no tópico 6);
- Apresentação do Balanço Patrimonial e DRE - Exercício de 2018 (extraídas do SPED/ECD, com apresentação do protocolo de entrega);
- Apresentação do Balanço Patrimonial e DRE - Exercício de 2019;
- Intimação do Gestor Judicial para esclarecimentos quanto a divergência no resultado dos períodos de janeiro e fevereiro/2020 apresentados no mov. 1236 (vide tópico 3);
- Intimação do Gestor Judicial para esclarecimentos quanto aos ajustes nos saldos das contas patrimoniais (vide tópico 5);
- Apresentação do Balancete e DRE de verificação mensal referente abril/2020.

Isto posto, informa serem estas as considerações necessárias até o momento, ficando à disposição para o que se fizer necessário.

Londrina, 18 de maio de 2020

  
**Adriana C. C. Luciano Kothe**  
PERITA CONTADORA  
CRC-PR 60134/0-1 | CNPC/CFC 2718



## 8. CONTADORA ASSISTENTE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

### Adriana Conceição Carvalho Luciano Kothe

Perita Judicial | Contadora | CRC-PR 60134/O-1 | CNPC 2718

Bacharel em Ciências Contábeis – UNIPAR (Umuarama/PR)

Pós-graduada em Controladoria e Contabilidade Empresarial – UEL

Pós-graduada em Perícia e Auditoria Contábil – UEL

## 9. DOCUMENTOS

As Demonstrações Contábeis analisadas neste trabalho (setembro/2019 a março/2020), encontram-se protocoladas nos autos (Mov. 945 de 26/02/2020, Mov. 1188 de 06/04/2020 e Mov. 1236 de 20/04/2020).

**DOC. 01** - Solicitação de documentos realizada pela AJ referente ao cumprimento do PRJ.



## DOCUMENTO 01

### RJ Foreman Confeções Eireli - Execução PRJ

Adriana Kothe <adriana.kothe@hotmail.com>

Qui, 05/03/2020 19:38

Para: joao@taylorpacioli.com.br <joao@taylorpacioli.com.br>; monere@monereadm.com <monere@monereadm.com>

Cc: Dra Kelly Bombonato <kelly.bombonato@gmail.com>; Camila Serrano <serrano.camila@ottogubel.com.br>; Ana Carolina Dalla <contabilidade@grupoforeman.com.br>; Otto <otto@ottogubel.com.br>; Maria Marcatto <mariaescritoriobombonato@gmail.com>  
Cco: Adriana Kothe <adriana.kothe@hotmail.com>

Prezado Sr. João Carneiro,

Diante da necessidade de prestação de contas quanto ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado em AGC em 05/12/2019, se faz imprescindível apresentação, pela Empresa Recuperanda, dos seguintes documentos:

- **Relação de credores (Fornecedores e Instituições Financeiras) que aderiram a modalidade "Credor Parceiro"**, como previsto no 2º aditivo do Plano de Recuperação (mov. 912.6);
- **Termos de adesão** assinados pelo Credor, ou e-mail confirmando sua adesão;
- **Extrato de operações realizadas com as Instituições Financeiras da modalidade "Credor Parceiro"**, entre o período de 05/01/2020 a 29/02/2020;
- **Extrato de operações realizadas com os Fornecedores da modalidade "Credor Parceiro"**, entre o período de 05/01/2020 a 29/02/2020;
- **Comprovantes de pagamentos ou retenções** referente a execução do Plano de Recuperação Judicial.

No aguardo, obrigada.

Atenciosamente,



ADRIANA C. C. LUCIANO KOTHE  
PERITA CONTADORA  
CRC-PR 60134/O-1 | CNPC 2718

43. 3035 1417 | 43. 9 9969 3791  
Av. Ayrton Senna da Silva, 550  
Edifício Torre Montello - sala 1103  
86050-460 Londrina PR

